



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL GESTÃO PÚBLICA Nº 001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.012 -

## PROCESSO SELETIVO - ORIENTADOR DE ESTUDOS

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista torna pública a realização do processo seletivo para Orientadores de Estudo do Programa de Formação do "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa" instituída através da Portaria nº 867, de 04 de julho de 2012, do Ministério da Educação - MEC, realizado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL).

1. O objetivo do Processo Seletivo é selecionar servidores públicos da Rede Municipal de Ensino para atuarem como **Orientadores de Estudos** nas formações para os Professores Alfabetizadores, a serem promovidas pelo MEC - Ministério da Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Paulista, como ação do "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa".

2. **Orientadores de Estudo** são professores das Redes de Ensino, que farão um curso específico, com 200 horas de duração por ano, ministrado por universidades públicas.

2.1. São atribuições do Orientador de Estudo:

- a) ministrar o Curso de Formação para os Professores alfabetizadores;
- b) acompanhar a prática pedagógica dos Professores alfabetizadores cursistas;
- c) avaliar a frequência e participação;
- d) manter registro de atividades dos Professores alfabetizadores cursistas junto aos educandos; e
- e) apresentar relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes ao Curso de Formação.

3. **Professores Alfabetizadores** são os professores e professoras que atuam nas turmas do ano 1, ano 2 e ano 3 do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e também professores de classes multisseriadas do Ensino Fundamental.

4. Ficam abertas, no período de **19 a 23 de outubro de 2012**, as inscrições para o **Processo Seletivo de Orientadores de Estudo**, pela Intranet, dentro da opção "Página do Servidor".



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL GESTÃO PÚBLICA Nº 001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.012 -

5. Podem se inscrever no Processo Seletivo os servidores públicos municipais de Várzea Paulista ocupantes do **Cargo de Professor de Educação Básica, na Especialidade de Ensino Fundamental**.

**5.1. São requisitos de inscrição:**

- a) Ser servidor público municipal de Várzea Paulista efetivo e estável;
- b) Estar em efetivo exercício na rede municipal de ensino de Várzea Paulista;
- c) Ter formação em Licenciatura ou Pedagogia;
- d) Ter atuado nos anos iniciais do Ensino Fundamental por, no mínimo, três anos;
- e) Ter atuado na coordenação pedagógica em escola de Ensino Fundamental I ou ter ministrado curso de formação para professores;
- f) Não receber simultaneamente bolsas de outros programas de formação;
- g) Ter disponibilidade e comprometimento para participar da formação de Orientadores de Estudos, que ocorrerá fora do município de Várzea Paulista com agenda a ser definida com o pólo de formação determinado pelo MEC; e
- h) Ter disponibilidade para ministrar o Curso de Formação de Professores Alfabetizadores, que será realizado no período noturno, durante a semana, ou no período integral, aos sábados.

5.2. As inscrições somente serão deferidas se o (a) candidato (a) preencher todos os requisitos do item 5.1.

6. O presente edital de Processo Seletivo destina-se à formação de um banco de classificados para preenchimento das **vagas** de Orientador de Estudos, a serem disponibilizadas pelo MEC para a Rede Municipal de ensino de Várzea Paulista.

7. O Orientador de Estudos receberá uma **bolsa-auxílio mensal** no valor de **R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)** enquanto durar o curso.

7.1. A bolsa-auxílio será paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), através do Sistema Geral de Bolsas (SGB).

8. Os candidatos inscritos serão **classificados** conforme o seguinte **critério de pontuação**:

8.1. **Tempo de efetivo exercício**, no cargo e especialidade do item 05 deste edital, contado até o dia 15 de setembro de 2012: sendo 01 (um) ponto a cada 180 (cento e oitenta) dias;

8.2 Nota na avaliação de desempenho em 2011;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL GESTÃO PÚBLICA Nº 001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.012 -

- 8.3 A pontuação será composta pela soma dos itens 8.1 e 8.2
9. Serão adotados respectivamente, os seguintes **critérios de desempate**:
- 9.1. Maior tempo de serviço público no município;
  - 9.2. Maior idade.
10. O **resultado preliminar** será divulgado no dia **25 (vinte e cinco) de outubro de 2012**, a partir das 12h00 no site da Prefeitura [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)
- 10.1. Os **recursos ao resultado preliminar** deverão ser protocolados no dia subsequente à sua divulgação.
  - 10.2. O **resultado final** será divulgado 03 (três) dias após o prazo para recursos.
11. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) e selecionados(as) como Orientadores de Estudos se **comprometem** a concluir a formação específica e a desempenharem as atribuições descritas no item 2.1. deste edital, através da assinatura de Termo de Compromisso, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, até o dia **24 de outubro de 2012**.
- 11.1. Não será aceita a desistência do pedido de Orientação de Estudos após o início da formação.
  - 11.2. O servidor que desrespeitar o Termo de Compromisso ficará, pelo prazo de 02 (dois) anos, impedido de participar ou ministrar atividades de formação na Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.
12. Os **Orientadores de Estudo** receberão uma formação específica da rede de universidades federais ou de algumas universidades estaduais, que acompanharão e serão responsáveis pela certificação dos cursistas.
- 12.1. Os Orientadores de Estudo deverão se deslocar para um dos pólos onde ocorrerá a formação.
  - 12.2. Os pólos serão definidos e divulgados pelo Ministério da Educação (MEC).
  - 12.3. A **formação dos Orientadores de Estudos** será realizada em etapas, onde a etapa inicial será realizada ainda em 2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas e as demais etapas ocorrerão nos anos de 2013 e 2014.
13. O **Curso de Formação para os Professores Alfabetizadores** terá como objetivo assegurar a formação inicial e continuada dos professores, proporcionando as ferramentas necessárias para a alfabetização dos alunos e alunas das séries iniciais do ensino fundamental.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL GESTÃO PÚBLICA Nº 001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.012 -

**13.1.** O Curso de Formação para os Professores Alfabetizadores será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir das orientações do "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa", nos anos de 2013 e 2014, em dias e horários compatíveis com a participação dos Orientadores de Estudos e Professores Alfabetizadores.

**13.2.** O Curso será presencial e será conduzido pelos Orientadores de Estudo, selecionados por este Edital.

**13.3.** A formação para os professores cursistas terá duração de 02 (dois) anos com a carga horária de 120 (cento e vinte) horas por ano, durante o ano letivo.

**13.4.** A metodologia do curso será baseada no Programa Pró-Letramento que propõe estudos e atividades práticas.

**14.** Fica instituída a comissão para execução, coordenação e acompanhamento do Processo Seletivo composta pelas seguintes servidoras:

Vanderleia Sutti do Prado, Supervisora Departamental de Gestão de Pessoal e Relações de Trabalho.

Sandra Lúcia Cantelli da Silva, Diretora do Departamento de Seleção e Desenvolvimento do Servidor.

Sandra Aparecida Moura, pedagoga e coordenadora do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Leonice de Brito, diretora de Educação de Jovens e Adultos

Várzea Paulista, 17 de outubro de 2012

Carlos Maldonado

Secretário Municipal de Gestão Pública

José Luís Pio Romera

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL GESTÃO PÚBLICA Nº 001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.012 -

## CRONOGRAMA

| ETAPA                           | DATA                       | LOCAL   |
|---------------------------------|----------------------------|---|
| Inscrições                      | 19 a 23 de outubro de 2012 | <a href="http://www.varzeapaulista.sp.gov.br">www.varzeapaulista.sp.gov.br</a> (página do servidor) |
| Entrega do Termo de Compromisso | 24 de outubro de 2012      | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  |
| Resultado Preliminar            | 25 de outubro de 2012      | <a href="http://www.varzeapaulista.sp.gov.br">www.varzeapaulista.sp.gov.br</a>                      |
| Recursos                        | 26 de outubro de 2012      | Protocolo   |
| Resultado Final                 | Até 3 dias após recurso    | <a href="http://www.varzeapaulista.sp.gov.br">www.varzeapaulista.sp.gov.br</a>                      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL GESTÃO PÚBLICA Nº 001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.012 -

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, na especialidade de Ensino Fundamental, matrícula funcional nº. \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade para ministrar o Curso de Professores Alfabetizadores, no período noturno durante a semana, ou no período integral aos sábados.

Várzea Paulista, \_\_\_\_ de outubro de 2012